



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2013

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano e Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País declarou aberta a presente Sessão e perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da sessão de vinte e dois de maio de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores, passou para a leitura de correspondências recebidas do Executivo e de terceiros, sendo: Ofício nº 215/2013, do gabinete do Prefeito encaminhando respostas as Indicação 079 e 092/2013, de iniciativa dos Vereadores desta Casa. Ofício nº 042/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa as Leis nº 200 e 201/2013, devidamente sancionadas pelo Executivo. Ofício nº 043/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 155/2013, que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Morretes, exercício de 2013, no valor de R\$ 30.550,00, para apreciação em regime de urgência. Ofício nº 044/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 156/2013, que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Morretes, exercício de 2013, no valor de R\$ 1.536.402,92, referente à adequação e recuperação de estradas, para apreciação em regime de urgência. Ofício nº 229/2013, do Gabinete do Prefeito Municipal, referente a Audiência Pública para a demonstração de cumprimento de metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2013 – Em atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei municipal nº 115/2010, expor e requerer o que segue: A presente gestão, iniciada em janeiro de 2013, apresenta neste momento requerimento de prorrogação de prazo para referente ao 1º quadrimestre de 2013, eis que foi implantado novo software de gestão do qual impossibilitou o acesso aos dados necessários para levantamento das informações, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua disse que existe a Lei que estipula o prazo para apresentação do quadrimestre onde deverão apresentar os anexos um mês antes deste prazo, não só para os membros da Comissão de Finanças como para os demais Vereadores, citou que não cabe a presidência prolatar o prazo e disse que irá relatar os fatos ocorridos sobre a não apresentação dos anexos e irá emitir uma declaração para o órgão competente e citou que seis meses é tempo suficiente para a implantação do software e disse que as empresas quando fazem contrato com órgão público disponibilizam pessoal capacitado para digitar o orçamento seguindo o prazo estipulado na Lei, o Presidente disse que considerando a legislação específica é omissa referente ao prazo de prorrogação solicitado pelo Executivo, encaminhou o ofício para a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão para que a mesma se reúna e indique, se possível, outra data para a realização da audiência demonstrativa do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2013, conforme autoriza a lei municipal nº 115, de 28 de outubro de 2010. Ofício nº 004/2013 – COMUS (Conselho Municipal de Saúde), solicitando o apoio desta Casa de Leis no intuito de viabilizar aquisição de um microônibus para transporte diário dos pacientes que necessitam de consultas e exames especializados na cidade de Curitiba e Região Metropolitana. Ofício nº 003/2013, da Associação dos Professores de Morretes, solicitando o espaço do Plenário para a realização das Eleições da Nova Diretoria da Associação, no dia 13 de junho, das 8:30 as 17:30h. Correspondências expedidas pela Câmara, sendo: Ofício nº 100/2013, para o Executivo, procedendo a devolução dos Projetos de Leis nºs 151, 152 e 153/2013 para realizar as adequações necessárias e as justificativas e possíveis demonstrativos dos valores de indenização e restituição – Juros, além dos quesitos enumerados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão desta Casa. Leitura da Proposição de Moção nº 004/2013 - Autores: Vereadores Maurício Porrua, Vanderlei Cordeiro Dias, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Lucídio Lopes Araújo Netto, Tadaci Shiosaki e Elói Nogueira. Objeto: “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimentos – Associação Academia Bambukay”, o Presidente disse que conforme artigo 132 do Regimento Interno, encaminhou a proposição de moção nº 004/2013 para a ordem do dia da próxima sessão para apreciação única. Leitura dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 1776/2013 - “Denomina de Estrada Sítio Nova Itália, a estrada que inicia no Km 1,5, lado direito, sentido centro/bairro, na Estrada da Central e termina no Rio Nhundiaquara, neste Município de Morretes”, o Secretário informou que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável a sua apreciação exarado pelas comissões competentes. Projeto de Lei nº 1.780/2013 - “Dá denominação a estrada, rua e travessa da localidade do Núcleo Rio do Pinto”, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1780/2013 para a Procuradoria da Casa, bem como para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei nº 149/2013 - súmula: “Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no âmbito do Município de Morretes, e dá outras providências”, o Secretário informou que o presente projeto está acompanhado de parecer favorável exarado pelas comissões competentes. Projeto de Lei nº 150/2013 – SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio ou termo de cooperação técnica com outros Municípios, Estados e União, a fim de permutar servidores públicos do quadro de cargos de servidores de provimento efetivo, em caso de interesse publico, e dá outras providencias”, o Secretário informou que o presente projeto está acompanhado de parecer favorável à apreciação exarado pelas comissões competentes e pela Procuradoria da Casa. Projeto de Lei nº 155/2013 - súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes(PR), na importância de R\$ 30.550,00(Trinta mil e quinhentos e cinquenta reais) para execução do Projeto dos Conselhos Tutelares”, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria da Casa, bem como para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 156/2013 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes(PR), na importância de R\$ 1.536.402,92(Um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) para adequação e recuperação de estradas”, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria da Casa, bem como para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Gestão e Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para exararem parecer e passou para a ordem do dia, iniciou com apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo nº 1776/2013 e disse que considerando que o presente Projeto de Lei é de sua autoria, convocou o Vice-Presidente da Casa, Vereador Valdecir Mora para assumir a presidência desta sessão plenária, o Vice-Presidente Valdecir passou para apreciação do Projeto de Lei nº 1776/2013 - “Denomina de Estrada Sítio Nova Itália, a estrada que inicia no Km 1,5, lado direito, sentido centro/bairro, na Estrada da Central e termina no Rio Nhundiaquara, neste Município de Morretes”, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 1776/2013 por todos os Vereadores em primeira apreciação, não havendo mais proposições de autoria do Vereador Júlio Cesar Cassilha, o Vice-Presidente convocou o mesmo para reassumir a presidência desta sessão plenária e o Presidente passou para apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo sendo: Projeto de Lei nº 149/2013 - súmula: “Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no âmbito do Município de Morretes, e dá outras providências”, sendo o Projeto de Lei nº 149/2013 aprovado por todos os Vereadores em primeira apreciação. Apreciação do Projeto de Lei nº 150/2013 – súmula: “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio ou termo de cooperação técnica com outros Municípios, Estados e União, a fim de permutar servidores públicos do quadro de cargos de servidores de provimento efetivo, em caso de interesse publico, e dá outras providencias”, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 150/2013 por todos os Vereadores em primeira apreciação. O Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.